

Ofício P 897/0991-2009
MC/cm.

Guaratinguetá, 30 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 0003-2015**, de autoria do Prefeito Municipal, que modifica a Lei Complementar nº 27, de 22 de maio de 2009, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à Implementação e Desenvolvimento do Programa Minha Casa Minha Vida, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 30 de junho de 2015.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal de
Guaratinguetá – SP